



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº 040/2011-SEJU**

**A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná**, no uso das atribuições constantes no art. 45 XIV da Lei Estadual nº 8.485/87, visando a integração da esfera federal com a estadual em direção à solução para a crise carcerária no país e no cumprimento dos dispositivos contidos na Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 1987, com vistas à concreção dos objetivos da Constituição da República, notadamente os de erradicar a marginalização e de promover o bem de todos,

**Resolve,**

**I – TORNAR EFETIVAS AS AÇÕES** do Sistema Penal do Estado do Paraná no que tange ao cumprimento da pena pelos condenados, com vistas a garantir que a mesma atinja suas funções, notadamente as de ressocialização e de recuperação;

**II – CRIAR COMITÊ**, encarregado de elaborar o Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná e de acompanhar a elaboração dos projetos pertinentes;

**III – ATUAR EM CONJUNTO** com outras Instituições interessadas no regular desenvolvimento do Sistema Penal do Estado do Paraná, recebendo sugestões e contribuições aos estudos dos programas e projetos a serem realizados;

**IV – DESIGNAR PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ** os servidores, a saber:

- 1) Maria Gorete Brotti – RG 4.144.237-9 – PR – servidora da UNIOESTE;
- 2) Edwaldo Willis de Carvalho – RG 4.198.678-6 – PR – servidor da SEJU/Departamento Penitenciário do Estado do Paraná;
- 3) Carmen Müller – RG 1.108.893-7 – PR – servidora da SEJU/Complexo Medico Penal
- 4) Sônia Monclaro Virmond – RG 1.619.418-2 – PR – servidora da SEED;
- 5) Christine Zardo Coelho – RG 8.195.403-8 – PR – servidora da SEJU;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

- 6) Marcilene Zambianco – RG 1.727.162-8 – PR – servidora da SEJU;
- 7) Heliane Boaventura Negrini – RG 1.696.508-1 – PR – servidora da SEJU/Departamento Penitenciário do Estado do Paraná
- 8) Alexandra Carla Scheidt – RG 4.903.731-7 – PR – servidora da SEPL;
- 9) Maurício Kuehne – RG 492.779/PR e OAB/PR No 4.301 – membro do **CONPEN**

**V – DESIGNAR MARIA GORETE BROTTI** coordenadora do Comitê, responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná, que poderá convidar integrantes de outros órgãos para contribuir na realização dos trabalhos do Comitê.

**VI – DETERMINAR AO COMITÊ**, na elaboração do Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná e no acompanhamento da construção e execução de projetos pertinentes, que atenda às exigências da Lei de Execução Penal, às metas previstas no Plano Diretor do Sistema Penitenciária Nacional e as Metas de Governo do Estado do Paraná para 2011-2014, bem como que contribua para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

**VII – CONFERIR** o prazo de 30 dias para que o Comitê Apresente a proposta do Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná.

**VIII –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2011.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.